CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº DE 20 MARÇO DE 2024
Do Vereador Jean Carlos

Concede Título de Cidadania Anapolina a Sra. Isis Maria Braga e dá outras providências.

Nos termos de Art. 62 a 65 da Lei Orgânica do município combinado com o Art. 102 do Reg. Interno, **A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede Título de Cidadão Anapolino à **Sra. Isis Maria Braga.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Vereador Jean Carlos
União Brasil

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo é uma homenagem prestada à Sra. Isis Maria Braga, que nasceu no dia 02 de dezembro de 1935, na cidade de Silvânia-GO, estando hoje com 88 (oitenta e oito) anos, viúva, tem 5 filhos, filha de João Braga (ex-chefe da Estação de Trem General Curado, no DAIA) e Claudemira Cândida de Jesus.

Formada em Pedagogia e Teologia Católica, Pós-Graduada em Admnistração Escolar e cursos de Supervisão e Orientação Escolar, foi professora do ensino fundamental (nomeada diretamente pelo então governador Mauro Borges Teixeira), na Escola Retiro de Caldas pelo município de Leopoldo de Bulhões-GO.

- Professora do ensino fundamental no Grupo Escolar Adolpho Batista, em Anápolis-GO,
- Secretária-Geral no Colégio Zeca Batista, em Anápolis-GO,
- Diretora do Colégio Carlos de Pina durante 12 anos, em Anápolis-GO. (Nota: no início da direção só tinha até o 4º. ano primário; quando saiu deixou funcionando até o 2º. Grau),
- Coordenadora Pedagógica na Escola General Curado no DAIA,
- Professora de 2º. Grau no Colégio Antensina Santana,
- Vice-diretora no Colégio Polivalente Frei João Batista,
- Coordenadora de Turno no Colégio Gomes de Souza Ramos.

Também trabalhou na área comercial, como proprietária de loja de roupas na Avenida Goiás (durante 5 anos) e vendedora autônoma de jóias durante 10 anos, em Anápolis-GO.

Foi Coordenadora de Catequese na Paróquia Nossa Senhora D´Abadia durante 10 anos, Ministrou durante 14 anos o curso de Batismo para Pais e Padrinhos na Paróquia Nossa Senhora D´Abadia, Ministra da Sagrada Comunhão na Paróquia Nossa Senhora D´Abadia durante 20 anos, Ministra da Sagrada Comunhão na Paróquia Santo Antônio por 2 anos.

O Título de Cidadania se destina a aqueles que escolheram Anápolis como sua cidade, mesmo, não sendo sua cidade Natal e trabalhou para torná-la uma cidade melhor. Sendo essa a motivação da exposição supramencionada solicitamos a atenção dos membros desse Legislativo para apreciação e aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.

Vereador Jean Carlos
União Brasil